



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 8583/2016		
Ementa Denomina "Avenida Baalbek" a Av. 5 do loteamento Multivias II - Polo Industrial e Logístico (Jardim Ermida).		
Data da Norma 07/01/2016	Data de Publicação 15/01/2016	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei n° 11946/2015</u> - Autoria: José Galvão Braga Campos		
Status de Vigência Em vigor		



Processo nº 35.312-4/2015
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.583, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

Denomina "AVENIDA BAALBEK" a Av. 5 do loteamento Multivias II - Polo Industrial e Logístico (Jardim Ermida).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

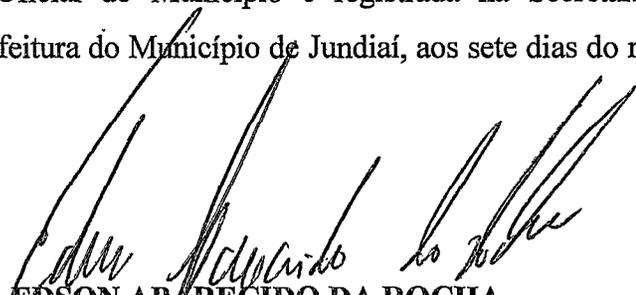
Art. 1º. É denominada "AVENIDA BAALBEK" a Avenida 5 do loteamento Multivias II – Polo Industrial e Logístico, situado no Jardim Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.


EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

